



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11431896 - P-EJUD

SEI!TJPR Nº 0134259-50.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11431896

I – Trata-se de solicitação da Secretaria Especial da Presidência, requerendo a contratação do treinamento "EC - Council Certified Ethical Hacker v 13 - Elite" na modalidade online, para os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme as especificações do DOD 9668837 e Proposta 11375660. Mesmo que já demonstrado neste expediente, é importante ressaltar o quão fundamental é a participação destes servidores no treinamento em questão, uma vez que vai ao encontro dos objetivos contemplados no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que, por sua vez, busca o fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados. A contratação do presente treinamento irá manter os servidores responsáveis pela segurança da informação atualizados e preparados para entender e aplicar técnicas de hacking ético, a fim de identificar vulnerabilidades e fraquezas nos sistemas de computadores, redes e aplicativos, aprendendo uma variedade de ferramentas e técnicas em todo o processo de avaliação. Sabe-se aqui pelo conhecimento que se extrai de nossas reuniões de trabalho que mais de 600 mil tentativas de invasão do nosso sistema já foram obstadas pela nossa equipe, ainda assim os invasores continuam em suas tentativas, cada vez mais arrojadas, utilizando-se métodos diferenciados, que não cessam e a cada dia se renovam com maior criatividade. Para que estejamos um passo adiante, podemos dizer que se trata de verdadeiro investimento a melhor capacitação dos nossos servidores responsáveis por área estritamente técnica, restrita a poucos servidores com qualidades específicas para acompanhar um curso da envergadura do curso que se apresenta para ser adquirido por este Tribunal de Justiça.

O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (CTIR), vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informou que, nos últimos cinco anos, o governo federal registrou quase 58.000 incidentes cibernéticos ou alertas de vulnerabilidade digital. No âmbito global, houve um aumento de 44% nos registros de ciberataques em relação a 2023, alcançando uma média de 1.673 ciberataques por semana, segundo o relatório Cyber Security Threats da consultoria CheckPoint. As instituições de educação foram os alvos mais frequentes, seguidas por órgãos governamentais. Isso nos lembra dos ataques cibernéticos sofridos por órgãos próximos a este Tribunal, como o STJ, TJRS e até mesmo o TCE-PR, que enfrentaram longas interrupções de seus serviços e até perda de dados. Diante dessa realidade, é necessário capacitar e treinar nossas equipes técnicas para responder de forma ágil, eficaz e coordenada, buscando reduzir o tempo de instabilidade, interrupção e perda de dados. O curso de Ethical Hacker é essencial para fortalecer a segurança digital, apresentando conhecimentos avançados sobre as mais recentes técnicas e ferramentas utilizadas por hackers éticos para identificar e corrigir vulnerabilidades em sistemas e redes. Isso permitirá que a equipe antecipe e neutralize possíveis ameaças, aumentando a resiliência cibernética da organização, além de apresentar as etapas de um ataque cibernético e preparar o time para que possa responder a cada etapa da forma mais

rápida e eficaz possível.

II – Foi demonstrado no expediente a regularidade fiscal da entidade promotora do curso e apresentada a pesquisa de preços.

III - O Departamento Econômico e Financeiro no doc. 11396500 informou que, "os saldos globais orçamentários e financeiros permitem que se acrescente a referida despesa", que como disse se apresenta como investimento necessário à proteção do nosso sistema e da melhor prestação jurisdicional ao cidadão.

IV – Na Manifestação 11390635 a Supervisora Pedagógica **manifestou-se favoravelmente, do ponto de vista pedagógico**, à participação dos servidores indicados deste Tribunal de Justiça na capacitação pleiteada.

V – Os 10 (dez) servidores indicados para participarem do treinamento "**EC - Council Certified Ethical Hacker v 13 - Elite**" estão listados no doc. 11406627.

VI - A Consultoria Jurídica da EJUD-PR, por meio do Parecer 11412349, o qual acolho, manifestou-se favoravelmente à participação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no treinamento "**EC - Council Certified Ethical Hacker v 13 - Elite**", realizado pela empresa ACADI-TI Consultoria em Informática Ltda., na modalidade online, totalizando 10 (dez) vagas, por entender estarem presentes os requisitos legais para a sua contratação. Do mesmo modo, recomenda-se a inclusão dessa ação educacional no Plano Anual de Cursos da EJUD-PR, bem como no Plano de Contratações do TJPR.

VII – No despacho 11413703 a Coordenadora Executiva manifestou-se pela pertinência da realização da capacitação.

VIII – Posto isso, considerando a relevância dos assuntos que serão tratados no treinamento "**EC - Council Certified Ethical Hacker v 13 - Elite**" pela empresa ACADI-TI Consultoria em Informática Ltda. e os benefícios de uma atuação eficaz neste Tribunal de Justiça, de servidores especializados, ao adquirirem novos conhecimentos, bem como a viabilidade de realização da capacitação, **AUTORIZO a contratação do treinamento "EC - Council Certified Ethical Hacker v 13 - Elite"** com carga horária de 40 (quarenta) horas, com previsão para ocorrer entre os dias 10 e 21 de fevereiro de 2025, totalizando 10 (dez) vagas para os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná indicados no presente expediente SEI, que importará **um custo total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 11375660.

IX – Ao Setor Administrativo da Coordenação Executiva da EJUD-PR para que proceda com o disposto no item VI do Despacho 11413703.

X - À Consultoria Jurídica da EJUD-PR para que proceda com a formalização do contrato administrativo.

XI – Ao Departamento do Patrimônio (DP-D) para ciência e providências cabíveis relativas ao cumprimento do artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 08/2018 e para registro e publicação.

XII – À Secretaria de Finanças (SG-SF-CCO-DECO) para providências e emissão de Nota de Empenho em nome da empresa **ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 19.843.941/0001-15**.

XIII – Diligências necessárias.

XIV – Publique-se.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Desembargador **ROBERTO PORTUGAL BACELLAR**

Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná – EJUD-PR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Portugal Bacellar, Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR**, em 05/02/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11431896** e o código CRC **7E349C1B**.

Diário da Justiça

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0134259-50.2023.8.16.6000 - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025
Número Sequencial: 350/2025
Número do Diário: 3838
Data da Veiculação do Diário: 11/02/2025 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
10 de Fevereiro de 2025

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0134259-50.2023.8.16.6000 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025
Número do Diário: 3838
Data da Veiculação do Diário: 11/02/2025 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
10 de Fevereiro de 2025